

	<b>PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO</b> <b>GABINETE DA PRESIDÊNCIA (GABPRES)</b> <b>Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar</b> 		
	<b>Data: 10.05.2022</b>	<b>Horário: 11h</b>	<b>Local: Virtual (Aplicativo Microsoft TEAMS)</b>
<b>PAUTA: PROJETO PRESÍDIO</b>			<b>ATA DE REUNIÃO Nº 24/2022</b>

Dispensada a lista de presença, estiveram presentes na reunião, realizada por meio virtual (Aplicativo Microsoft TEAMS):

1. Juíza Cíntia Souto Machado de Andrade Guedes (**Membra da COEM**);
2. Juíza Juliana Cardoso Monteiro de Barros (**Membra da COEM**);
3. Juiz Marcelo Oliveira da Silva (**Juiz Auxiliar da 2ª Vice-Presidência**);
4. Moises Bormac (**Assessor Especial da SEAP/RJ**).

As **Exmas. Juízas Cíntia Souto Machado de Andrade Guedes e Juliana Cardoso Monteiro de Barros, membras da COEM**, abrem os trabalhos às 11h08min e agradecem a participação de todas/os na presente reunião, que tem por objetivo articular com a Secretaria de Administração Penitenciária – SEAP-RJ a implantação do Projeto Inspirar, amparado na Resolução do CNJ, nº 391 de 10 de maio de 2021 que passou a prever o direito à remição da pena por meio da leitura de obras literárias.

Dando início à pauta, **Dra. Cíntia Souto, membra COEM**, contextualiza que em complemento ao Projeto de remição da pena por meio da leitura que dá cumprimento à Resolução 391 do CNJ, foi pensado um projeto que inspira as mulheres a participarem desse projeto de remição, e, nesse contexto, nasce o Projeto Inspirar baseado na obra de Clarice Lispector, onde serão apresentados dois contos com o intuito de envolver as mulheres nesse temática para que elas despertem o interesse pela leitura. Aventa que os livros que serão a base do projeto Inspirar serão doados para a biblioteca da unidade prisional escolhida, para que a detenta tenha o registro da retirada do livro, nos moldes da Resolução 391 do CNJ. *A íntegra do Projeto Inspirar consta em documento anexo à presente ata.*

Ao longo dos debates, restam aventadas as possibilidades/necessidades e designadas as deliberações, conforme seguem:

#### **SUGESTÕES / NECESSIDADES / INFORMES:**

- Na oportunidade, **Dr. Marcelo Oliveira (Juiz Auxiliar da 2ª Vice-Presidência)** contextualiza que ano passado houve uma expressiva doação de livros pela Academia Brasileira de Letras- ABL à SEAP-RJ, entretanto, relata que não tem informações quanto à catalogação e disponibilização dos aludidos livros aos presos. Ressalta a importância das resenhas dos livros que após aprovação será encaminhada pela SEAP à Vara de Execuções penais para contabilização, conforme preceitua a Resolução 391 do CNJ.
- Por sua vez, **Dra. Juliana Cardoso (Membra COEM)** indaga quanto a necessidade de formalizar o projeto através de um convênio. Na oportunidade, Dr. Marcelo Oliveira sugere que a implementação do projeto comece de forma embrionária, bastando que seja implementado com a realização da leitura e consequente elaboração da resenha da leitura para fins de cômputo do período de tempo e que a SEAP apresente esse relatório ao Juiz da VEP (Vara de Execuções Penais). Aventa ser a melhor estratégia a ser adotada para atingir o objetivo do projeto.

- Ao ensejo, **Dr. Moisés Bormac (Assessor Especial da SEAP/RJ)** relata que repassará todos os detalhes estabelecidos e acertados na reunião, o material informativo do Projeto Inspirar à Secretária de Administração Penitenciária Maria Rosa Lo Duca Nebel. Informa ainda que vai alinhar todos os protocolos com o Dr. Marcelo Oliveira, para fins de viabilizar a implantação do projeto. Contextualiza que vai vistoriar as instalações do espaço destinado ao projeto na unidade prisional selecionada, no caso o Instituto Penal Oscar Stevenson – SEAPOS, para verificar se está apta ou se necessita de reparos ou reforma. Por fim, restou alinhado que após ultrapassadas as questões retro mencionadas, entrará em contato com a Dra. Cintia Couto autorizando o início dos trabalhos.

**DELIBERAÇÕES:**

- Encaminhar a minuta do Projeto Inspirar para o Dr. Moisés Bormac. **(Deliberação 01)**
- Dr. Moisés Bormac entrará em contato com a Dra. Cintia Couto autorizando o início dos trabalhos. **(Deliberação 02)**

Nada mais a tratar, **as Juízas Cíntia Souto Machado de Andrade Guedes e Juliana Cardoso Monteiro de Barros** encerram a reunião às 11h:40min.

**JUÍZA CÍNTIA SOUTO MACHADO DE ANDRADE GUEDES**  
**Membra da COEM**

**JUÍZA JULIANA CARDOSO MONTEIRO DE BARROS**  
**Membra da COEM**

Deliberações		Responsável	Prazo
01	Encaminhar a minuta do Projeto Inspirar para o Dr. Moisés Bormac.	Dra. Cintia Souto	-
02	Entrar em contato com a Dra. Cintia Couto autorizando o início dos trabalhos.	Dr. Moisés Bormac	-

**CERTIDÃO**

Certificamos que a presente Ata  
foi assinada eletronicamente em 6/9/2022.

**Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de  
Violência Doméstica e Familiar - COEM**